



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**PORTARIA Nº. 367/2025
DE 19 DE AGOSTO DE 2025**

**REVOGA PORTARIA 207/2024, QUE
CONCEDE PARA SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL EFETIVO DE ROSÁRIO DO
CATETE, LICENÇA PARA TRATAR DE
INTERESSES PARTICULARES, SEM
VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO
CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, com base
no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município.**

RESOLVE:

Art. 1º. Revoga Portaria 207/2024 que Concede Licença para tratar de interesses particulares sem vencimento ao Servidor Público Efetivo Sr. **SILVIO BARBOSA DE FRANÇA**, portadora do CPF. 940.***.***-49, Policial Municipal, lotado (a) na Secretaria Municipal de Ordem Pública e Mobilidade Urbana, a partir de 01 de setembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Rosário do Catete/SE, 19 de agosto de 2025.

**ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL**

**Praça Clodoaldo Passos, 38, Centro – Rosário do Catete – SE, CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h
Contato: 079 3274-1672 / 1488**